



Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI
Departamento de Defesa Vegetal - DDV
Divisão de Insumos e Serviços Agropecuários - DISA

NOTA INFOMATIVA FIPRONIL

Às

Empresas comerciantes de agrotóxicos e usuários

A Divisão de Insumos e Serviços Agropecuários da SEAPI vem por meio desta orientar as empresas comerciantes de agrotóxicos e usuários a respeito do Comunicado nº 17895409-GABIN, DE 21/12/2023 (DOE 29/12/2023, Ed. 247, Seção 3, pág.248), referente a SUSPENSÃO da indicação de uso do FIPRONIL via pulverização em área total e exigência de folheto complementar aos titulares de registro do produto.

Diante das novas medidas destacamos alguns pontos:

- Está SUSPENSA a indicação de uso via pulverização foliar em área total, ou seja, não dirigida ao solo ou às plantas, como medida cautelar, até que o procedimento de reanálise seja concluído pelo IBAMA.
- Os Titulares de registro de agrotóxicos que contenham FIPRONIL como ingrediente ativo deverão no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação do Comunicado IBAMA, inserir mediante folheto complementar, etiqueta ou outro meio eficaz, a seguinte frase de advertência entre as recomendações de uso e precauções quanto à proteção ao meio ambiente para esses produtos: ***"Este produto é TÓXICO ÀS ABELHAS. A aplicação aérea NÃO É PERMITIDA. A pulverização foliar não dirigida ao solo ou às plantas, ou seja, aplicações em área total, NÃO É PERMITIDA. Não aplique este produto em época de floração, nem imediatamente antes do florescimento ou quando for observada visitação de abelhas na cultura. O descumprimento dessas determinações constitui crime***

Avenida Getúlio Vargas, 1384, sala 36 – Bairro Menino Deus – CEP 90.150-900 - POA/RS
Telefones: 51 3288 6297 Fax: 51 3288 6304
E-mail: insumos@agricultura.rs.gov.br
Página na internet: www.agricultura.rs.gov.br



Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI
Departamento de Defesa Vegetal - DDV
Divisão de Insumos e Serviços Agropecuários - DISA

ambiental, sujeito a penalidades cabíveis e sem prejuízo de outras responsabilidades."

Sendo o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Eng. Agr. Carizi Ane Rangel Garcia
Fiscal Estadual Agropecuário
Chefe Substituta da DISA/DDV

Em 03 de Janeiro de 2024.

Carizi Ane Rangel Garcia
Eng. Agrônoma CREA RS 087326
IF 3185940/01
Fiscal Estadual Agropecuário
SEAPA/RS